

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

**2156/1/2023**

ID: paulo.basso

DATA:

03/04/2023 16:27

DOCUMENTO:

122805

ENTREGA PARA O LOCAL:

PROTOCOLO

ASSUNTO:

REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

REFERENTE AO PEDIDO DE CONTRARRAZOES AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA DUARTE TRANSPORTADORA LUCELIA LTDA-ME, REFERENTE A FISCALIZAÇÃO EM LOCO. PROCESSO 2056/1/2023

REQUERENTE:

2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ/CPF:

10.968.067/0001-78

CELULAR:

R.G.:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

380600

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

ENDEREÇO:

RUA MANOEL LOPES 1954

CENTRO

LUCÉLIA

UF: SP

C.E.P.: 17780-000

**Atendimento**  
2ª à 6ª das 08:00hs às 17:00hs  
Av. Brasil, 1101 - Centro - Lucélia - SP.  
Fone: 18-3551-9200  
Site: [www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

ASSINATURA DO REQUERENTE



\* 0 0 2 1 5 6 2 0 2 3 \*

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LUCÉLIA - SP.**

**PROCESSO 2056/1/2023.**

A empresa **2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, empresa comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.968.067/0003-30, sediada na Rua Manoel Lopes, nº 1.980, Vila Cayres, nesta cidade e comarca de Lucélia/SP, neste ato representada pelo procurador o Sr. **MILTON ANTONIO GASPAROTTO**, brasileiro, casado, gerente de compras, portador da cédula de identidade RG nº 14.676.457, inscrito no CPF/MF sob nº 045.1149.188-99, residente e domiciliado na Rua Ídalo Facioli, nº 283, nesta cidade e comarca de Lucélia, estado de São Paulo, vem, mui respeitosamente perante V.Sa., através de seu representante legal, em prazo hábil, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao **RECURSO** interposto pela empresa **DUARTE TRANSPORTADORA LUCÉLIA LTDA. ME**, referente a **fiscalização em loco** pelo órgão responsável da Prefeitura Municipal de Lucélia/SP, pelos fatos adiante e razões a seguir expostas:

1 - Com relação aos questionamentos de que a recorrida possui ou não condições de atender a demanda contida no Edital nº 014/2023, a **recorrida informa** que possui todas as condições para atender as necessidades dos órgãos públicos relacionados a esta administração pública (Prefeitura Municipal de Lucélia), fornecendo os produtos conforme forem solicitados, preenchendo assim os requisitos contidos no citado Edital.

2 - Com relação ao questionamento do meio de transporte usado para o fornecimento de tais produtos, objetos do certame licitatório cabe esclarecer dois pontos:



- a) A recorrida atende as normas contidas pela ANP, para que realize o transporte dos botijões de gás;
- b) E informa que o órgão responsável por tal fiscalização não é a Prefeitura Municipal de Lucélia e sim a **ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)**, e ainda que tais exigências não foram solicitadas no Edital nº014/2023, não estando assim na alçada da administração pública licitante realizar tal fiscalização.

**3** - Desta forma, a recorrida apresentou todos os documentos exigidos no Edital nº 014/2023 Pregão nº010/2023 e Processo nº 018/2023 e por consequência **ofertou o menor preço e venceu o certame, sendo ainda habilitada para proceder o fornecimento dos produtos à Prefeitura Municipal de Lucélia.**

4 - Assim, requer o **INDEFERIMENTO** dos pedidos feitos pela empresa DUARTE TRANSPORTADORA LUCÉLIA LTDA. ME, pois não possuem quaisquer nexos ou legalidades sobre o Pregão nº 010/2023, no qual a recorrida participou.

Nestes termos

Pede deferimento

Lucélia, 03 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

**CNPJ: 10.968.067/0003-30**

**MILTON ANTONIO GASPAROTTO**

**CPF: 045.119.188-99**